

PORTARIA Nº 003/2023 - E

DE, 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

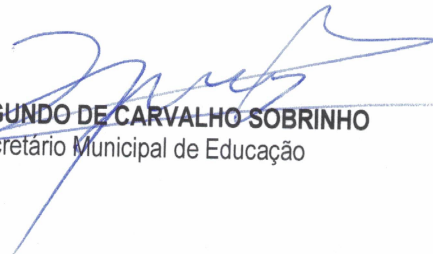
Art. 1º - Conceder a **ANTONIO MIRANDA LEITE JUNIOR**, CPF nº 004.280.893-64, servidor deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "C" - III a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2010 a 2015**, a ser fruída no período de **02.01.2023 à 02.04.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.01.2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, aos nove dias de janeiro de dois mil e vinte e três (09.01.2023).



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação